

**Objeto**

Recurso da Decisão da Quinta Câmara de Recurso do EUIPO de 30 de novembro de 2020 (processo R 715/2020-5), relativa a um processo de extinção entre a Masterbuilders, Heiermann, Schmidtman e F. Cirillo.

**Dispositivo**

- 1) É negado provimento ao recurso.
- 2) A Masterbuilders, Heiermann, Schmidtman GbR suportará as suas próprias despesas bem como as efetuadas pelo Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO) para efeitos do processo no Tribunal Geral.

---

(<sup>1</sup>) JO C 110, de 29.3.2021.

---

**Acórdão do Tribunal Geral de 19 de janeiro de 2022 — Construcciones Electromecánicas Sabero/EUIPO — Magdalenas de las Heras (Heras Bareche)**

(Processo T-99/21) (<sup>1</sup>)

**[«Marca da União Europeia — Processo de oposição — Pedido de marca figurativa da União Europeia Heras Bareche — Marca figurativa anterior da União Europeia MAGDALENAS DeLasHeras — Motivo relativo de recusa — Artigo 8.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento (UE) 2017/1001»]**

(2022/C 119/51)

Língua do processo: espanhol

**Partes**

*Recorrente:* Construcciones Electromecánicas Sabero, SL (Madrid, Espanha) (representantes: I. Valdelomar Serrano, P. Román Maestre e D. Liern Cendrero, advogados)

*Recorrido:* Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (representante: J. Crespo Carrillo, agente)

*Outra parte no processo na Câmara de Recurso do EUIPO:* Magdalenas de las Heras, SA (Aranda de Duero, Espanha)

**Objeto**

Recurso da Decisão da Quinta Câmara de Recurso do EUIPO, de 2 de dezembro de 2020 (processo R 1019/2020-5), relativa a um processo de oposição entre a Magdalenas de las Heras e a Construcciones Electromecánicas Sabero.

**Dispositivo**

- 1) É negado provimento ao recurso.
- 2) A Construcciones Electromecánicas Sabero, SL é condenada nas despesas.

---

(<sup>1</sup>) JO C 138, de 19.4.2021.